



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.085/2014”

“Institui no Município de Cerqueira César o Dia do Vereador.”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Ismael José Gomes, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar o calendário de datas e eventos do Município de Cerqueira César o Dia do Vereador, que será comemorado anualmente todo dia 01 de outubro.

Art. 2º - O Município de Cerqueira César, poderá realizar anualmente solenidades em comemoração ao Dia do Vereador.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta